



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1389, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, e tendo em vista o Decreto 1333/2020, que Aprovou o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021 e,

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica declarado o dia 29 de outubro de 2021, sexta feira, Ponto Facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2°. As unidades de serviços de Saúde, bem como serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3°. Fica revogado o Decreto n° 1387, de 18 de outubro de 2021.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 22 de outubro de 2021.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal